



INDICAÇÃO Nº

IND 4167/2005

(Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)

O Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CCEG em 23.11.05

[Assinatura]
Gustavo Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, promover a implantação de faixas de pedestres na pista de acesso ao Centro de Ensino Fundamental nº 08, Guará II, Região Administrativa do Guará - RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, promover a implantação de faixas de pedestres na pista de acesso ao Centro de Ensino Fundamental nº 08, Guará II, Região Administrativa do Guará - RA X.

JUSTIFICAÇÃO

Os estudantes da área na qual está localizada a referida escola há muito pleiteiam a implantação de faixas de pedestres na pista de acesso ao referido estabelecimento de ensino.

A presente Indicação tem por objetivo a implantação de faixa de pedestres na pista de acesso à escola, tendo em vista a necessidade da atenção das autoridades competentes em relação ao trânsito local, intenso devido ao número de atividades ali exercidas, dentre elas comerciais, religiosas, financeiras e demais tipos de serviços.

É imprescindível que o Departamento de Trânsito do Distrito Federal empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

[Assinatura]
DEPUTADA MARIA DA GUIA
AUTORA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4167 / 05
Fis. Nº 01 R. 17A